INDICAÇÃO Nº 159/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 04 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto ao órgão competente estabelecer uma rota de fiscalização da TRANSPL na porta das Escolas do Município."

JUSTIFICATIVA

Com a fiscalização nas Escolas, a TRANSPL poderá contribuir para inibir a direção imprudente, assim como reduzir o tumulto no perímetro escolar.

Está ação, portanto, tem como objetivo promover a redução dos transtornos no trânsito nas proximidades das escolas, evitar acidentes e reeducar tanto os motoristas, quanto os perdestes sobre as regras de trânsito a serem observadas no dia-a-dia.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador